



**PORTARIA Nº 421, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura Municipal

12/11/2023

Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (25%) DA SERVIDORA ELLEN DE SOUZA BRITO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 1.173/2020 em seu artigo 6, §15º, §20, no importe de 25%, e o parecer nº 99/2023, processo nº 29005/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **ELLEN DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023.**

**LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**  
Secretário Interino de Administração e Planejamento  
Decreto nº 5065/2023